



EDITAL Nº 2/2024-DTA

A Faculdade de Medicina Veterinária - Câmpus de Araçatuba / UNESP, nos termos do Regimento Geral da Pós-graduação da Unesp, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal para ingresso como aluno regular dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico, conforme estabelecido neste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISAS:

1.1. Fisiopatologia Médica e Cirúrgica

1.1.1 - Linhas de Pesquisa

a) Fisiopatologia Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

b) Fisiopatologia Médica e Cirúrgica de Grandes Animais

1.2. Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal

1.2.1. Linhas de Pesquisa

a) Produção e Qualidade de Alimentos de Origem Animal

b) Epidemiologia, Etiopatogenia, Diagnóstico e Controle das Enfermidades dos Animais

2. DAS VAGAS

2.1. Total de vagas:

2.1.2. Curso de Mestrado Acadêmico: 19 vagas

2.1.3. Curso de Doutorado Acadêmico: 15 vagas

2.2. O número de vagas a serem oferecidas por curso e área de concentração seguirá o estabelecido no Anexo I deste edital.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Para o curso de Mestrado Acadêmico, poderão candidatar-se à seleção para este Programa de Pós-Graduação todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação ou que estejam matriculados em um curso de graduação, sendo, no último caso, obrigatória a conclusão do curso em data anterior ao agendamento da defesa da dissertação ou trabalho equivalente no Programa de Pós-Graduação.

3.2. Para o curso de Doutorado Acadêmico, poderão candidatar-se apenas os portadores, cumulativamente, de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado.

3.2.1. Poderão candidatar-se concluintes de curso de Mestrado, contudo obrigatoriamente deverão comprovar a homologação de seu título em data anterior à matrícula no curso de Doutorado Acadêmico.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições terão início às 09 (nove) horas do dia 01 de abril de 2024 e término dia 30 de abril de 2024, às 17 (dezessete) horas, e serão realizadas em duas etapas, exclusivamente via Sistema Institucional da UNESP (disponível em <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=39&tipo=REGULAR>), a saber: 1) inscrição on-line; e 2) envio da documentação on-line.

4.1.1. O preenchimento correto das etapas de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

4.2. ETAPA 01 - Inscrição on-line

4.2.1. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=39&tipo=REGULAR>, localizar os links correlatos a este edital e preencher todos os campos referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação desta etapa da inscrição.

4.2.2. O deferimento da inscrição estará condicionado ao encaminhamento correto dos documentos solicitados na ETAPA 02 - Envio da documentação on-line, deste Edital.

4.3. ETAPA 02 - Envio da documentação on-line:

4.3.1. Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados à inscrição on-line, via link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>, obrigatoriamente para cada item, um arquivo único e em formato PDF, totalmente legíveis, não podendo ser recebidos por outro meio.

a.1. Para brasileiros: Cédula de identidade ou protocolo de solicitação;

a.2. Para estrangeiros:

a.2.1. Cédula de identidade de estrangeiro (RNE) ou passaporte com visto permanente ou temporário;

a.2.2. Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração;

a.2.3. Candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português, deverão comprovar também proficiência em Língua Portuguesa;

b) CPF (exigido somente se não constar na cédula de identidade);

c) Título eleitoral (não será aceita a Certidão de quitação eleitoral), podendo ser a versão emitida pelo portal [https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/](https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/;);

d) Documento militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) Histórico Escolar do curso de graduação completo e atualizado (com todas as disciplinas cursadas) e oficial (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);

f) Diploma do Curso Superior (frente e verso) ou Certificado de Conclusão ou Atestado de matrícula para alunos matriculados em cursos de graduação. Serão aceitos somente documentos oficiais (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);

g) Curriculum Vitae Plataforma Lattes documentado, ou seja, obrigatoriamente devem ser incluídos em arquivo único, em formato PDF: g.1) Curriculum gerado da Plataforma Lattes; g.2) Documentos comprobatórios de todos os itens mencionados no Curriculum, na ordem em que aparecem no Anexo II. Somente serão considerados certificados de atividades concluídas. Documentos pessoais, diploma, histórico escolar e comprovante de pagamento não deverão ser juntados no curriculum. O Curriculum Vitae que não estiver devidamente documentado será considerado como documento incompleto para o cumprimento deste requisito do Edital;

h) Fotografia 3x4 recente;

i) Proposta de Projeto de Pesquisa pertinente com as linhas de pesquisa do Programa e com a área de atuação do orientador, e dentro das normas disponibilizadas em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/normatizacao/legislacao-normas/>;

j) Comprovante de aceite do candidato pelo orientador, dentre os relacionados em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/> com vagas disponíveis para este processo seletivo;

k) Comprovante de depósito identificado, PIX ou transferência bancária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), do BANCO DO BRASIL – Banco n.º 001, Agência n.º 5.826-2, Conta Corrente n.º 130.815-7, CNPJ 48.031.918/0039-05 (PIX);

l) Nesta etapa de inscrição, para o Curso de Doutorado Acadêmico, além das exigências constantes dos itens “a” a “k”, somente o candidato que tenha concluído o curso de Mestrado Acadêmico deverá anexar o histórico escolar do respectivo curso completo e atualizado (com data da homologação do título), devidamente assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação.

4.3.2. O candidato deverá certificar-se de que os documentos corretos foram anexados e salvos, sendo possível a verificação acessando o sistema novamente.

4.4. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4.5. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda os seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado no último ano do curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e

b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

4.5.1. O candidato que preencher as condições estabelecidas nas letras “a” e “b” poderá solicitar a redução do pagamento de taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) Acessar o site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>, no período de 01 a 10/04/2024;

b) Preencher total e corretamente o requerimento on-line, anexando os seguintes comprovantes digitalizados em formato PDF (um arquivo por documento):

I) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado ou por entidade de representação estudantil; e

II) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

4.5.2. A condição de desempregado, conforme o item “4.5.b” será comprovada mediante a apresentação das páginas digitalizadas, em arquivo único em PDF, da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham foto, qualificação civil e o último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente anotação de saída, ou de documento idôneo que comprove que este, anteriormente à inscrição no concurso de que trata este edital:

a) teve extinto vínculo empregatício;

b) teve extinto vínculo estatutário com o poder público; ou

c) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

4.5.3. Além da apresentação dos documentos comprobatórios de uma das situações referidas no parágrafo anterior, o candidato no próprio requerimento on-line firmará, também, declaração de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego.

4.5.4. Os documentos originais comprobatórios, referentes a este item, da condição de desempregado, poderão ser requeridos a qualquer tempo pela Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba para cotejamento.

4.5.5. A Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba poderá, a qualquer tempo, realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

4.5.6. A declaração falsa ou inexata, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.5.7. O candidato deverá, a partir das 14h do dia 12/04/2024, acessar o site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>, para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

4.5.8. Recursos deverão ser submetidos à Direção da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba até dia 16/04/2024, via formulário on-line disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>.

4.5.9. O resultado do recurso será divulgado a partir das 16h do dia 22/04/2024, no site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>.

4.5.10. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá anexar no item “4.3.1.k” de sua inscrição o comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), via depósito identificado, PIX ou transferência bancária, do BANCO DO BRASIL – Banco n.º 001, Agência n.º 5.826-2, Conta Corrente n.º 130.815-7, CNPJ 48.031.918/0039-05 (PIX), até o último dia de inscrição.

4.5.11. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá efetivar sua inscrição, em conformidade com o item 4.3.1 deste edital, até o último dia de inscrição.

4.6. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, e apresentação da documentação exigida nos prazos deste edital, terá a inscrição indeferida.

4.7. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição no portal do aluno: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

4.8. A inscrição será deferida somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e verificação da documentação enviada.

4.9. As inscrições com documentação ilegível, incompleta, ou enviadas fora do prazo determinado ou de forma distinta às constantes neste edital, ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente indeferidas.

4.10. A inscrição em que a proposta de projeto de pesquisa não seja pertinente com as linhas de pesquisa do Programa e com a área de atuação do orientador serão indeferidas.

4.10.1. No momento da inscrição, caso não seja possível avaliar a pertinência da proposta de projeto de pesquisa com as linhas de pesquisa do Programa e com a área de atuação do orientador, uma nova análise será realizada durante a entrevista prevista na segunda etapa da seleção deste edital.

5. SELEÇÃO

5.1. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi DEFERIDA.

5.2. A seleção será constituída de duas etapas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico:

5.2.1. Primeira etapa (caráter eliminatório): Prova Teórica, com peso 1.

5.2.2. Segunda etapa (caráter classificatório):

a) Entrevista sobre a proposta do Projeto de Pesquisa, com peso 1;

b) Análise do Curriculum Vitae (CV) documentado (versão Lattes), com peso 1, a partir do detalhamento dos critérios apresentados na planilha de pontuação disponível no site: <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>.

5.3. Primeira etapa (caráter eliminatório): Prova Teórica.

5.3.1. A data de realização está prevista para o dia **20/05/2024**, às 08h30min, na sala nº 05 da Central de salas de aula da Faculdade de Medicina Veterinária – Câmpus de Araçatuba (FMVA), localizada na Rua Clóvis Pestana, 793, Dona Amélia, Araçatuba/SP.

5.3.2. De caráter eliminatório, será composta por questões objetivas e dissertativas em língua inglesa, objetivando avaliar, nessa língua, a proficiência do candidato nos quesitos escrita e interpretação, com base em um texto na Área de Ciência Animal.

5.3.3. Não será permitido o uso de qualquer tipo de dicionário.

5.3.4. A prova terá duração improrrogável de 4 horas.

5.3.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.3.6. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hipótese alguma.

5.3.7. O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97), Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte.

5.3.8. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação no local em que estiver prestando a prova.

5.3.9. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das hipóteses previstas neste Edital:

- a) Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
- b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital;
- c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- f) Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
- g) Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;
- h) Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a aplicação da prova;
- k) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão encarregada da aplicação da prova.
- l) Estiver portando, durante a realização da prova, telefones celulares ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ligado (pager, palm top, relógio com calculadora, entre outros), livros, notas ou impressos não autorizados ou fornecidos;

5.4. Segunda etapa (caráter classificatório): Entrevista e Análise do Curriculum Vitae documentado.

5.4.1. A entrevista será realizada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo no período de 04 a 05/06/2024, nas dependências da Faculdade de Medicina Veterinária - Câmpus de Araçatuba/Unesp.

5.4.1.1. O dia e horário da entrevista serão publicados no site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>.

5.4.2. A análise do Curriculum Vitae documentado será realizada no período de 06 a 07/06/2024 pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, sem a presença do candidato.

5.4.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das hipóteses previstas neste Edital:

- a) Chegar após o horário estabelecido para a entrevista;
- b) Apresentar-se para a entrevista em outro local que não seja o previsto no Edital;
- c) Não comparecer à entrevista, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da entrevista;
- e) Utilizar de meios ilícitos para a execução da entrevista;
- f) Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

- i) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão encarregada da entrevista;
- j) Estiver portando, durante a realização da prova, telefones celulares ou qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, entre outros), livros, notas ou impressos não autorizados ou fornecidos;

6. PONTUAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Primeira etapa (caráter eliminatório): Prova Teórica.

6.1.1. Na primeira etapa do processo seletivo, os candidatos serão submetidos a uma avaliação em língua inglesa para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico. A prova será de caráter eliminatório, cuja nota será graduada de 0 a 10, com peso 1, considerando-se habilitado para a segunda etapa o candidato que obtiver, no mínimo, nota 5,0 (cinco) para o Mestrado Acadêmico e 7,0 (sete) para o Doutorado Acadêmico.

6.2. Segunda etapa (caráter classificatório): Entrevista e Análise do Curriculum Vitae documentado.

6.2.1. Na Entrevista, será avaliada a proposta do Projeto de Pesquisa, sendo atribuída nota de 0 a 10, com peso 1, considerando os critérios: pertinência com as linhas de pesquisa do Programa e com a área de atuação do orientador, apresentação escrita, adequação do método proposto ao objetivo do estudo, segurança e domínio do tema, exequibilidade, que serão utilizados pela comissão examinadora para somatória dos pontos.

6.2.2. Ao Curriculum vitae será atribuída nota de 0 a 10, com peso 1, considerando os itens do Anexo II do presente Edital, onde consta a tabela para pontuação do currículo, a qual será utilizada pela Comissão Examinadora para somatória dos pontos.

6.3. A nota final do Mestrado Acadêmico e do Doutorado Acadêmico será determinada pela média simples (aritmética) das notas obtidas na primeira e segunda etapa.

6.4. Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 5,0 (cinco) para o Mestrado Acadêmico e 6,0 (seis) para o Doutorado Acadêmico serão considerados classificados, porém serão selecionados apenas aqueles com maiores médias de acordo com o número de vagas disponíveis por orientador para cada área.

6.5. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, o candidato que, sucessivamente:

- a) tiver obtido maior pontuação na Análise do Curriculum Vitae;
- b) tiver obtido maior pontuação na Entrevista;
- c) tiver obtido maior pontuação na Prova teórica.

7. RESULTADOS

7.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/> no dia 14/06/2024, às 16 horas.

7.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/> no dia 26/06/2024, às 16 horas.

8. RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, devendo, para tanto, o candidato preencher o formulário on-line disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>.

8.2. Será indeferido o recurso protocolado fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

8.3. Eventuais recursos apenas serão aceitos se versarem sobre aspectos formais, tendo em vista que a apreciação da Comissão de Seleção é soberana e deverão conter o pedido de revisão do deliberado e as razões do inconformismo, sob pena de seu não conhecimento.

8.4. Os candidatos não terão acesso a informações ou documentos pertinentes ao desempenho e provas de outros candidatos e, sobretudo, de seus concorrentes.

8.5. Após análise do recurso, o candidato será notificado via e-mail fornecido na inscrição.

8.6. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota e classificação preliminar obtida pelo candidato para uma nota e classificação superior ou inferior ou, ainda, ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

8.7. Se, da avaliação de recurso, resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova teórica, independentemente de terem, ou não, recorrido.

8.8. Em hipótese alguma será aceito pedido de vistas de prova, revisão de recurso, recurso de recurso e do resultado definitivo da prova teórica.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. Para a matrícula o candidato deverá consultar o período no Calendário Escolar do Programa, disponibilizado no site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/normatizacao/calendario/>.

9.2. Os candidatos selecionados de acordo com as vagas existentes deverão realizar a matrícula em duas etapas:

9.2.1. Matrícula on-line, via Sistema Institucional da UNESP:

9.2.1.1. No site <https://sistemas.unesp.br/>, realizar os procedimentos para o 1º acesso.

9.2.1.2. Acessar o Módulo do Aluno de Pós-graduação e, em seguida, localizar no menu a opção de matrícula.

9.2.1.3. Seguir as instruções em tela até concluir a matrícula on-line.

9.2.2. No ato da matrícula presencial, o candidato deverá entregar pessoalmente na Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação os seguintes documentos:

9.2.2.1. Para o MESTRADO ACADÊMICO:

a) Requerimento de matrícula, disponível para download em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>

(Atenção: relacionar a “Área de Concentração” à qual o orientador está vinculado, que deverá ser pertinente à proposta do projeto de pesquisa);

b) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

c.1) Para brasileiros: Cédula de identidade ou protocolo de solicitação;

c.2) Para estrangeiros: Cédula de identidade de estrangeiro (RNE) ou passaporte com visto permanente ou temporário; comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração; e, candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português, deverão comprovar também proficiência em Língua Portuguesa;

d) Cópia do CPF (exigido somente se não constar na cédula de identidade);

e) Título eleitoral, podendo ser a versão emitida pelo portal

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral;

f) Cópia do Documento Militar, quando do sexo masculino;

g) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação completo e atualizado (com todas as disciplinas cursadas) e oficial (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);

h) Cópia do Diploma do Curso Superior (frente e verso) ou Certificado de Conclusão ou Atestado de matrícula para alunos matriculados em cursos de graduação. Serão aceitos somente documentos oficiais (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);

- i) Plano de Atividades, disponível para download em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>;
- j) Proposta de Projeto de pesquisa (sem encadernar), de acordo com as normas do Programa disponíveis em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/normatizacao/legislacao-normas/>;
- k) Declaração de vínculo empregatício (todos devem fazê-la). Modelo disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>;
- l) 1 foto 3x4 (deverá ser colada no Requerimento de matrícula);
- 9.2.2.1.1. As alíneas “a”, “i” e “j” deverão ser elaboradas juntamente com o orientador.
- 9.2.2.2. Para o DOUTORADO ACADÊMICO:
- a) Requerimento de matrícula, disponível para download em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/> (Atenção: relacionar a “Área de Concentração” à qual o orientador está vinculado, que deverá ser pertinente à proposta do projeto de pesquisa);
- b) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c.1) Para brasileiros: Cédula de identidade ou protocolo de solicitação;
- c.2) Para estrangeiros: Cédula de identidade de estrangeiro (RNE) ou passaporte com visto permanente ou temporário; comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração; e, candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português, deverão comprovar também proficiência em Língua Portuguesa;
- d) Cópia do CPF (exigido somente se não constar na cédula de identidade);
- e) Título eleitoral, podendo ser a versão emitida pelo portal <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral;
- f) Cópia do Documento Militar, quando do sexo masculino;
- g) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação completo e atualizado (com todas as disciplinas cursadas) e oficial (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);
- h) Cópia do Diploma do Curso Superior (frente e verso) ou Certificado de Conclusão ou Atestado de matrícula para alunos matriculados em cursos de graduação. Serão aceitos somente documentos oficiais (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);
- i) Cópia do Histórico Escolar do curso de Mestrado completo e atualizado (com data da homologação do título) e oficial (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);
- j) Cópia do Diploma do Mestrado ou Certificado de Conclusão (com data da homologação do título). Serão aceitos somente documentos oficiais (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);
- k) Plano de Atividades, disponível para download em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>;
- l) Proposta de Projeto de pesquisa (sem encadernar), de acordo com as normas do Programa disponíveis em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/normatizacao/legislacao-normas/>;
- m) Declaração de vínculo empregatício (todos devem fazê-la). Modelo disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>;
- n) 1 foto 3x4 (deverá ser colada no Requerimento de matrícula);
- 9.2.2.2.1. As alíneas “a”, “k” e “l” deverão ser elaboradas juntamente com o orientador.
- 9.3. As cópias dos documentos solicitados no item 9.2.2.1 e 9.2.2.2 deverão ser acompanhadas das versões originais.

- 9.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.
- 9.5. Na ausência ou ilegibilidade de quaisquer documentos relacionados para a matrícula o candidato perderá o direito à vaga.
- 9.6. O candidato que não concluir integralmente as duas etapas de matrícula nos prazos previstos neste edital terá sua matrícula indeferida.
- 9.7. Não serão aceitas matrículas fora do prazo.
- 9.8. O candidato aprovado e matriculado no Programa que não tenha concluído o curso de graduação deverá, até o agendamento da defesa da dissertação ou trabalho equivalente, comprovar a conclusão apresentando cópia do Diploma do Curso Superior (frente e verso) ou Certificado de Conclusão ou Atestado de matrícula para alunos matriculados em cursos de graduação. Serão aceitos somente documentos oficiais (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação).
- 9.9. Até o início do semestre letivo, os candidatos da lista de espera poderão ser convocados para matrícula no caso de disponibilidade de vagas.
- 9.10. A fim da contagem dos prazos, o início das atividades letivas do Programa seguirá o previsto no Calendário Escolar do Programa, disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/normatizacao/calendario/>.

10. DAS BOLSAS

- 10.1. O número de bolsas disponíveis dependerá das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.
- 10.2. A concessão e os requisitos para implementação de bolsas seguirão as instruções normativas do Programa, em consonância com os requisitos estabelecidos pela agência de fomento.
- 10.3. Ao ingressar no Programa, o aluno estará ciente de que não há garantia de bolsas de estudos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Em qualquer etapa do processo seletivo, caso seja detectada que a proposta de projeto de pesquisa não seja pertinente com as linhas de pesquisa do Programa e com a área de atuação do orientador, o candidato será excluído do certame.
- 11.2. Este edital é válido até o início do semestre letivo do respectivo período de seleção deste edital.
- 11.3. A Faculdade de Medicina Veterinária – Câmpus de Araçatuba / UNESP não se responsabiliza por inscrição, etapas de seleção e de matrícula não concluídas dentro do prazo por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 11.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.
- 11.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 11.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados durante o processo seletivo.
- 11.7. Em todo o transcurso do processo seletivo, fica sob encargo do candidato acompanhar sua inscrição no link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>.
- 11.8. O candidato deverá manter atualizados seu endereço (residencial e eletrônico) e telefones na Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária – Câmpus de Araçatuba/UNESP, enquanto estiver participando do processo de seleção e/ou matriculado no curso.

11.9. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, bem como autoriza os tratamentos dos seus dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

11.10. Os prazos deste edital seguirão o horário oficial do Brasil (UTC-3) - Horário de Brasília.

11.11. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com as normas e os termos que constam neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento, bem como manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

11.12. O candidato será eliminado do processo seletivo por:

11.12.1. Burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo;

11.12.2. Não comparecimento do candidato em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

11.13. Os casos omissos no Edital e situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho do Programa e pela Direção da Faculdade, no que a cada um couber.

11.14. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

11.15. Para maiores informações, entrar em contato com a Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária – Câmpus de Araçatuba/UNESP, nos dias, horários e meios disponibilizados no site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/>.

Anexo I

Número de vagas a serem oferecidas no ano de 2024 por curso e área de concentração:

MESTRADO ACADÊMICO: Total de 19 vagas

1 – Fisiopatologia Médica e Cirúrgica: 9 vagas

Docente	Número de vagas
Alexandre Lima de Andrade	1
Breno Fernando Martins de Almeida	1
Francisco Leydson Formiga Feitosa	1
Gisele Fabrino Machado	2
Juliana Regina Peiró	1
Luiz Claudio Nogueira Mendes	1
Paulo Sérgio Patto dos Santos	1
Wagner Luís Ferreira	1

2 – Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal: 10 vagas

Docente	Número de vagas
Elisa Helena Giglio Ponsano	1
Guilherme de Paula Nogueira	4
Kátia Denise Saraiva Bresciani	1
Marina Rufino Salinas Fortes	1
Valéria Marçal Felix de Lima	3

DOCTORADO ACADÊMICO: Total de 15 vagas

1 – Fisiopatologia Médica e Cirúrgica: 9 vagas

Docente	Número de vagas
Alexandre Lima de Andrade	2
Breno Fernando Martins de Almeida	1
Francisco Leydson Formiga Feitosa	1
Gisele Fabrino Machado	2
Juliana Regina Peiró	1
Luiz Claudio Nogueira Mendes	1
Paulo Sérgio Patto dos Santos	1

2 – Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal: 6 vagas

Docente	Número de vagas
Guilherme de Paula Nogueira	1
Kátia Denise Saraiva Bresciani	2
Marina Rufino Salinas Fortes	1
Valéria Marçal Félix de Lima	2

– ANEXO II –

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM/DESCRIÇÃO/PONTUAÇÃO

1. ATIVIDADE DE FORMAÇÃO

Pós graduação (considerar somente documentos com comprovação de carga horária) - PESO 2

Residência dentro das áreas de concentração: Ciência Animal (1 semestre = 600 horas) – 8 (pontos/ano)

Especialização dentro das áreas de concentração: Ciência Animal – 3 (pontos/ano)

Bolsa de Treinamento Técnico dentro das áreas de concentração: Ciência Animal – 3 (pontos/ano)

Bolsa de Mestrado (FAPESP, CNPq) – 8 (pontos/ano)

Formação complementar (Graduação) - (considerar somente documentos com declaração de vigência das atividades) - PESO 1

Iniciação científica com bolsa – 5 (pontos/ano)

Iniciação científica sem bolsa – 2 (pontos/ano)

Monitorias – 1 (pontos/semestre)

Participação em atividades e projetos de extensão universitária com bolsa – 0,5 (pontos/semestre)

Participação em atividades e projetos de extensão universitária sem bolsa – 0,25 (ponto/semestre)

Participação em órgãos colegiados (departamentos, congregação, conselho do curso) – 0,25 (pontos/semestre)

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (subitens sem comprovação de carga horária, considerar Trabalho Técnico)

Atividades de ensino - PESO 1,5

Ensino em cursos de graduação nas áreas de concentração: Ciência Animal - 0,005 (pontos/hora) – máximo 5 (cinco) pontos

Ensino em cursos de nível fundamental / médio - 0,003 (pontos/hora) – máximo 2 (dois) pontos

Palestras proferidas (nas áreas de concentração: Ciência Animal) - 1 (pontos/hora) – máximo 10 (dez) pontos

3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS

Produção Bibliográfica - PESO 3

Artigos publicados na íntegra em periódicos indexados (A1 a B1) primeiro autor – 15 (por publicação)

Artigos publicados na íntegra em periódicos indexados (A1 a B1) coautor - 7 (por publicação)

Artigos publicados na íntegra em periódicos indexados (B2 a B4) primeiro autor - 8 (por publicação)

Artigos publicados na íntegra em periódicos indexados (B2 a B4) coautor - 4 (por publicação)

Artigos publicados na íntegra em periódicos indexados (B5) primeiro autor - 2,5 (por publicação)

Artigos publicados na íntegra em periódicos indexados (B5) coautor – 1,25 (por publicação)

Resumos apresentados em eventos científicos Internacionais (Autor) – 2 (por apresentação)

Resumos apresentados em eventos científicos Internacionais (Coautor) – 1 (por apresentação)

Resumos apresentados em eventos científicos Nacionais (primeiro autor) – 1 (por apresentação)

Resumos apresentados em eventos científicos Nacionais (coautor) – 0,5 (por apresentação)

Resumos apresentados ou publicados em anais de eventos científicos Locais (Autor) – 0,5 (por apresentação)

Resumos apresentados ou publicados em anais de eventos científicos Locais (Coautor) – 0,25 (por apresentação)

Capítulos de livros técnico-científicos na área pretendida – 2 (por publicação)

4. OUTRAS ATIVIDADES - PESO 1

Organização de eventos técnico científicos – 0,5 (evento) – máximo 5 (cinco) pontos

Trabalhos técnicos – 0,2 (cada trabalho) – máximo 2 (dois) pontos

Não serão consideradas participações em eventos/palestras/cursos sem a apresentação de trabalho. Não é permitida a inclusão de documentação comprobatória de atividades não listadas acima.